



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 3/2015 - UASG 158306**

Nº Processo: 23051000015201562 . Objeto: Serviços de Publicação junto a Imprensa Nacional do IFPA Campus Belém Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Memo nº 042/2014-DICON - Carlos Augusto Reis Rodrigues Declaração de Inexigibilidade em 27/01/2015. JOEL PEREIRA DE LIMA. Dir. Administrativo do Ifpa Campus Belém. Ratificação em 27/01/2015. ANA PAULA PALHEIRA SANTANA. Dir. Geral do Ifpa Campus Belém. Valor Global: R\$ 2.368,86. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSA NACIONAL.

(SIDECA - 28/01/2015) 158306-26416-2014NE8000021

CAMPUS DE BRAGANÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2014 - UASG 158506

Nº Processo: 23051018296201429. DISPENSA Nº 19/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ. CNPJ Contratado: 08602745000132. Contratado : CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E -PREVIDENCIA S/A. Objeto: Contratação de seguro coletivo contra acidentes pessoais para os servidores, discentes, bolsistas, estagiários e prestadores de serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará Campus Bragança. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; Instrução normativa MARE nº 05 de 21.11.1995. Vigência: 13/12/2014 a 12/12/2015. Valor Total: R\$5.877,24. Fonte: 112000000 - 2014NE800165. Data de Assinatura: 13/12/2014.

(SICON - 28/01/2015) 158506-26416-2015NE800002

CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2014 - UASG 158509

Número do Contrato: 2/2011. Nº Processo: 23051021440201412. DISPENSA Nº 1/2011. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO P. CNPJ Contratado: 34028316001851. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 002/2011 (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de correios para o IFPA - Campus Conceição do Araguaia) por mais 12 meses, pelo período de 14/02 a 14/02/2016. Fundamento Legal: De acordo com a Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 14/02/2015 a 14/02/2016. Data de Assinatura: 07/01/2015.

(SICON - 28/01/2015) 158509-26416-2015NE800004

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2015 - UASG 158138

Nº Processo: 23381007338201464. TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 09605291000116. Contratado : C B A CONSTRUCOES LTDA - EPP - Objeto: Reforma do Centro de Referência em Pesca e Navegação Marítima do IFPB/REITORIA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 09/01/2015 a 09/11/2015. Valor Total: R\$503.527,44. Fonte: 112000000 - 2014NE800612. Data de Assinatura: 09/01/2015.

(SICON - 28/01/2015) 158138-26417-2015NE800006

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2015 - UASG 158138

Nº Processo: 23381008404201413. CONVITE Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 07766436000135. Contratado : SANTA LUZIA ENGENHARIA LTDA - EPP - Objeto: Reforma da sede provisória do IFPB - CAMPUS

SANTA RITA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/01/2015 a 15/06/2015. Valor Total: R\$78.848,01. Fonte: 112000000 - 2014NE800611. Data de Assinatura: 15/01/2015.

(SICON - 28/01/2015) 158138-26417-2015NE800006

**EXTRATO DO EDITAL Nº 23, DE 28 DE JANEIRO DE 2015
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE
PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 12/08/2014, publicada no DOU de 13/08/2014, no uso de suas atribuições legais, torna público que, no período de 29 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015, estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Pública Simplificada com vistas a selecionar profissionais que estejam interessados em ocupar o cargo de Professor Bolsista para exercer as funções docentes nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), da ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no Campus Monteiro, observadas as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 12.513/2011, na Portaria MEC nº 185/2012, na Resolução CD/FN-DE nº 04/2012 e na Resolução CS/IFPB nº 46/2012.

Poderão participar da Seleção Pública Simplificada, para exercer o cargo de Professor Bolsista, servidores ativos (Professores efetivos, substitutos ou temporários e Técnicos Administrativos), e/ou inativos do quadro de pessoal do IFPB, além de profissionais que não integram o corpo de servidores do IFPB.

O Processo de Seleção Pública Simplificada se dará por meio de avaliação curricular, com caráter eliminatório e classificatório, obedecendo aos critérios estabelecidos neste Edital.

A versão completa do Edital encontra-se no sítio: <http://www.ifpb.edu.br/reitoria/pro-reitorias/proext/editais/ano-2015>

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

CAMPUS CABEDELO

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2014**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 233810016142014. Objeto: Construção do Restaurante Estudantil do Campus Cabedelo.

ELAINE PEREIRA DE BRITO
Membro da CEL

(SIDECA - 28/01/2015) 158474-26417-2014NE800026

CAMPUS CAMPINA GRANDE

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 1/2015 publicada no D.O.U de 28/01/2015, Seção 3, Pág. 64 , Onde se lê: Justificativa: O inciso XXII do artigo 24 prevê que a contratação de fornecimento de energia com concessionário seja feita por dispensa.. Leia-se: Justificativa: O inciso XXII do artigo 24 prevê que a contratação de fornecimento de energia com concessionário seja feita por dispensa.

(SIDECA - 28/01/2015) 158281-26417-2015NE800009

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2014 - UASG 158009

Nº Processo: 23398000302201471. PREGÃO SISPP Nº 42/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CNPJ Contratado: 80382971000182. Contratado : ACQUASUL POCOS ARTESIANOS LTDA - -ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar remoção de bomba submersa e tubulação, perfuração e instalação de poço artesiano no IFPR - Campus Foz do Iguaçu, conforme descrito na cláusula primeira do termo de contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/12/2014 a 01/12/2015. Valor Total: R\$47.980,00. Fonte: 112000000 - 2014NE802350. Data de Assinatura: 01/12/2014.

(SICON - 28/01/2015) 158009-26432-2015NE800011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2014 - UASG 158009

Nº Processo: 23403000603201488. INEXIGIBILIDADE Nº 114/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CNPJ Contratado: 90347840002595. Contratado : THYSSENKRUPP ELEVADORES SA - Objeto: Conservação e assistência técnica de um elevador localizado no IFPR - Campus Londrina, conforme descrito na cláusula primeira do termo de contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 29/12/2014 a 29/12/2015. Valor Total: R\$10.488,48. Fonte: 112000000 - 2014NE802501. Data de Assinatura: 29/12/2014.

(SICON - 28/01/2015) 158009-26432-2015NE800011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 158009

Número do Contrato: 33/2013. Nº Processo: 23411001062201244. PREGÃO SRP Nº 22/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CNPJ Contratado: 07993467000129. Contratado : UPDATE COMERCIO E SERVICOS DE -MANUNTENCAO E TECNOLOGIA. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses a partir de 29 de novembro de 2014 e reajuste contratual, conforme descrito na cláusula primeira do termo aditivo. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 29/11/2014 a 29/11/2015. Valor Total: R\$54.806,64. Fonte: 112000000 - 2014NE801675. Data de Assinatura: 29/11/2014.

(SICON - 28/01/2015) 158009-26432-2015NE800011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2014 - UASG 158009

Número do Contrato: 47/2010. Nº Processo: 23411004736201001. PREGÃO SISPP Nº 15/2010. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CNPJ Contratado: 61198164000160. Contratado : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS-GERAIS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por doze meses adicionais e supressão do seguro dos veículos, conforme descrito no bojo do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 06/12/2014 a 06/12/2015. Valor Total: R\$209.538,08. Fonte: 112000000 - 2014NE802539. Data de Assinatura: 05/12/2014.

(SICON - 28/01/2015) 158009-26432-2015NE800011

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 19/2014 - UASG 158009**

Nº Processo: 23411001536201410 . Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventuais futuras aquisições de MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. A despesa total com a execução do objeto da presente licitação é estimada em R\$ 333.378,09 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e setenta e oito e nove centavos). Total de Itens Licitados: 00079. Edital: 29/01/2015 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, S/nº Prt-280 - Trevo da Codapar - PALMAS - PR. Entrega das Propostas: a partir de 29/01/2015 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

BERTIL LEVI HAMMARSTROM
Chefe de Seção de Compras e Licitações

(SIDECA - 28/01/2015) 158009-26432-2015NE800011

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL Nº 11, DE 28 DE JANEIRO DE 2015
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe confere a Portaria 1480 de 31/10/2014, por força de decisão judicial proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 5004920-41.2014.404.7000/PR, retifica o Edital de nº 05/2014, publicado no Diário Oficial da União em 03/02/2014, seção 3, páginas 75 a 88, referente à homologação do resultado final do concurso público relativo ao Edital nº 126/2013 - PROGEPE, publicado no Diário Oficial da União de 18/09/2013, seção 3, páginas 51 a 64, como segue:

Onde se lê:
CAMPUS PALMAS

Cargo	Técnico em Contabilidade	Nível D
Inscrição:	Nome do Candidato	Classificação
Não há candidatos aprovados neste cargo		Nota Final

Leia-se:
CAMPUS PALMAS

Cargo	Técnico em Contabilidade	Nível D
Inscrição:	Nome do Candidato	Classificação
50448	Edson Alberto Becker	60

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

**EDITAL Nº 13, DE 28 DE JANEIRO DE 2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, conforme Portaria nº 1480 de 31/10/2014, torna público que estarão abertas as inscrições no período de 29/01/2015 a 05/02/2015, para a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1 - DAS ESPECIFICAÇÕES DA VAGA

1.1 - As informações referentes à lotação, à área de conhecimento, ao regime de trabalho, ao número de vagas, aos requisitos mínimos exigidos e à remuneração constam no Anexo I deste edital.

1.2 - A remuneração foi fixada conforme Orientação Normativa nº 5 de 28/10/2009 da Secretaria de Recursos Humanos do MPOG publicada no DOU de 29/10/2009.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A taxa de inscrição é de R\$28,00 (vinte e oito reais).

2.2 - A inscrição será efetuada, exclusivamente, na Seção de Gestão de Pessoas do Câmpus Campo Largo de segunda a sexta-feira. O endereço e horário de funcionamento dos Câmpus estão elencados abaixo:

CÂMPUS	ENDERECO E TELEFONE	HORÁRIO
CAMPO LARGO	RUA ENGENHEIRO TOURINHO, 829, VILA SOLENE - CAMPO LARGO - PR TELEFONE: (41) 3208-8201/3208-8204	8:00H AS 12:00H E DAS 13:00H AS 17:00H

2.3 - São requisitos para a inscrição:

2.3.1 - requerimento de inscrição, disponível na Seção de Gestão de Pessoas do Câmpus, no qual o candidato declare estar ciente do conteúdo neste Edital, na Lei 8.745/93 e demais alterações e na Lei 11.892/2008;

2.3.2 - cópia de documento oficial de identidade;

2.3.3 - cópia do diploma(s) de escolaridade(s) exigido(s), devidamente registrado no órgão competente;

2.3.4 - cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/>;

2.3.5 - cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares;

2.3.6 - comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de correspondente ao item 2.1 deste edital. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida no endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp ou na Seção de Gestão de Pessoas do Câmpus, onde serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil, excluindo pagamentos via internet banking. O valor pago não será devolvido em nenhuma hipótese;

2.3.7 - 01 (uma) cópia do currículo lattes, acompanhado dos respectivos comprovantes;

2.4 - Na forma do Decreto nº 6.593 de 02/10/2008, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007.

2.4.1 - O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato no Câmpus no qual se deseja pleitear uma vaga, acompanhado do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.

2.4.2 - O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 29 a 30 de janeiro de 2015.

2.4.3 - A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no Câmpus até o dia 03 de fevereiro de 2015.

2.4.4 - Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento da guia de recolhimento até o prazo final das inscrições para o processo seletivo simplificado.

2.4.5 - O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

2.5 - É vedada a inscrição condicional.

2.6 - Encerradas as inscrições, a Direção Geral do Câmpus apreciará e publicará o resultado das inscrições no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, através de Edital do Câmpus.

2.7 - Caberá recurso ao indeferimento das inscrições, devendo o mesmo ser impetrado pelo candidato no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data de publicação do Edital de resultado das Inscrições, de que trata o subitem anterior. O recurso será julgado em 24 (vinte e quatro) horas pela direção geral do Câmpus, a qual, após julgamento, afixará em local próprio, preferencialmente na Secretaria Acadêmica do Câmpus e/ou disponibilizará no endereço eletrônico do Câmpus.

3 - DA COMISSÃO JULGADORA

3.1 - Será designada, pela Direção Geral do Câmpus, Comissão Julgadora composta por 03 (três) docentes.

4 - DA SELEÇÃO

4.1 - O processo seletivo simplificado será realizado em duas etapas, constituídas de:

a) Prova Didática.

b) Análise de Currículo.

5 - DA PROVA DIDÁTICA

5.1 - A Prova Didática versará sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, pelo próprio candidato, de lista de pontos constante no Anexo II deste Edital.

5.2 - A Prova Didática será realizada em sessão aberta ao público, exceto aos candidatos concorrentes para a mesma área de conhecimento, e consistirá de uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos.

5.3 - A Comissão Julgadora poderá prever um tempo, incluso no período citado no subitem anterior, de no máximo 10 minutos para arguição do candidato.

5.4 - O horário para comparecimento no Câmpus para o sorteio do ponto da prova didática de cada candidato será definido após a homologação das inscrições e disponibilizado em edital próprio na Secretaria do Câmpus e/ou endereço eletrônico do Câmpus de interesse.

CÂMPUS CAMPO LARGO	
ETAPAS	DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO*
Sorteio do Ponto	11/02/2015
Prova Didática	12/02/2015

*Juntamente com o edital que definirá o horário de comparecimento de cada candidato, será confirmada a data para a realização do sorteio do ponto e da prova didática.

5.5 - Os critérios para o julgamento da prova didática deverão tomar por base a necessidade de, na educação básica, técnica e tecnológica, o professor apresentar domínio da área de conhecimento e de um eficiente processo de ensino-aprendizagem.

5.6 - Será classificado para a próxima etapa somente o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na avaliação de cada membro da Comissão Julgadora.

6 - DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

6.1 - A prova de análise de currículo terá por base a documentação devidamente comprovada no ato da inscrição.

6.2 - Comprovada a titulação mínima exigida (Anexo I), o candidato terá assegurada a nota mínima 7,0 (sete) na Análise de Currículo.

6.3 - Para a análise de Currículo serão atribuídos os seguintes pontos:

TITULAÇÃO	PONTOS
Grau de Doutor, obtido em Curso devidamente credenciado, ou título de Livre-Docente, obtido na forma da Legislação em vigor, na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação.	20 (vinte)
Grau de Mestre, obtido em Curso devidamente credenciado, na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação.	15 (quinze)
Certificado de Conclusão de Curso de Especialização na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação, obtido em Curso autorizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação.	10 (dez)
Certificado de Conclusão de Curso de Aperfeiçoamento na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação, obtido em Curso organizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação.	05 (cinco)
Publicação de livros, trabalhos ou artigos em Anais de Congressos e em revistas técnicas de circulação nacional e/ou internacional na área em que concorre:	Até o limite máximo de 15 pontos
Livro.	6 (seis) por livro
Editor ou organizador de livro publicado.	4 (quatro) por livro
Tradução de livro.	4 (quatro) por livro
Capítulo de livro.	2 (dois) por capítulo
Tradução de capítulo de livro.	2 (dois) por capítulo
Publicação em endereço eletrônico especializado com ISSN.	2 (dois) por publicação
Artigo publicado em periódico ou Anais de Congresso Qualis Internacional.	2 (dois) por trabalho
Artigo publicado em periódico ou Anais Qualis Nacional.	1 (um) por trabalho
Artigo publicado em periódico ou Anais Qualis Local.	0,5 (meio) por trabalho
Trabalhos resumidos em congressos internacionais.	0,4 por trabalho
Trabalhos resumidos em congressos nacionais.	0,2 por trabalho
Patentes devidamente registradas, orientação, co-orientação de dissertações e teses:	Até o limite de 5 pontos
Patente.	2,5 (dois e meio) por cada
Orientação doutorado.	2 (dois) por orientando de Doutorado
Co-orientação doutorado.	1 (um) por orientando de doutorado
Orientação mestrado.	1 (um) por orientação de mestrado
Co-orientação mestrado.	0,5 (meio) por orientando de mestrado
Orientação de TCC ou Monografia.	1 (um) por orientação de especialização
Orientação de TCC ou Monografia.	1 (um) por orientação de Graduação
Experiência em docência:	Até o limite de 15 pontos
Tempo de exercício de Magistério de Nível Médio e Técnico.	03 (três) pontos por ano
Experiência profissional:	Até o limite de 15 pontos
Tempo de experiência profissional na área a que concorre, exceto Magistério.	3 (três) por ano

6.4 - A pontuação máxima que poderá ser obtida nos Títulos apresentados será de 70 (setenta) pontos e equivalerá à nota 3,0 (três) que somada à nota mínima 7,0 (sete) de que trata o subitem 6.2 deste edital, atingirá a pontuação final de 10,0 (dez) na Análise de Currículo.

6.5 - Os Títulos de Doutorado, Mestrado, Especialização e Aperfeiçoamento serão contados uma única vez, não serão contados cumulativamente e a pontuação será atribuída ao título de maior hierarquia.

6.6 - Será considerado classificado o candidato que obtiver em todas as etapas a nota mínima 7,0 (sete) na avaliação de cada membro da Comissão Julgadora.

7 - DA NOTA FINAL

7.1 - As notas obtidas em cada uma das provas pelos candidatos serão convertidas em médias, observada a obtenção de nota mínima 7,0 (sete) por examinador, as quais, para cálculo da nota final, obedecerão aos seguintes pesos:

a) Prova Didática: 6,0 (seis)

b) Análise de Currículo: 4,0 (quatro)

8 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 - O contrato vigorará a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado no interesse da Instituição, em consonância com as normas legais.

9 - DOS TÍTULOS OBTIDOS NO EXTERIOR

9.1 - Os títulos obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no Brasil, ou validados por Instituição Federal de Ensino.

10 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 - O resultado do processo seletivo simplificado, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União e a contratação será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

11 - DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1 - O processo seletivo simplificado terá validade de 6 (seis) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União.

12 - DAS PROIBIÇÕES

12.1 - É proibida a contratação, nos termos das Leis n.º 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

12.2 - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior.

12.3 - É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA



ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS

LOTAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	REGIME DE TRABALHO	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	REMUNERAÇÃO MENSAL
CAMPUS CAMPO LARGO	Designer de Produto	40 horas semanais	01	Graduação em Desenho Industrial ou Projeto de Produto ou Design ou Design de Produto. Todos com Pós-Graduação.	R\$ 2.764,45*

*Pós-Graduação: Aperfeiçoamento ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado

**Fará jus também, conforme titulação apresentada, aos seguintes valores (pagos pelo título de maior hierarquia de forma não cumulativa):

Aperfeiçoamento: R\$ 110,22

Especialização: R\$ 253,13

Mestrado: R\$ 835,05

Doutorado: R\$ 1.934,76

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Área de conhecimento: Designer de Produto
Câmpus: CAMPO LARGO
1. Metodologia de projeto de produto;
2. Processos de fabricação cerâmica;
3. Projeto de moldes para a produção cerâmica;
4. Prototipagem rápida aplicada ao desenvolvimento de produto de cerâmica;
5. Modelagem tridimensional computadorizada aplicada ao desenvolvimento de produto de cerâmica.

CAMPUS BARREIROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 158466

Número do Contrato: 19/2013.

Nº Processo: 23300010106201365.

PREGÃO SRP Nº 16/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 05773360000140. Contratado: WORLDNET TELECOM COMERCIO E -SERVICOS DE TELECOMUNICAOE. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em tela por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 25/09/2014 a 25/09/2015. Valor Total: R\$10.500,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800069. Data de Assinatura: 25/09/2014.

(SICON - 28/01/2015) 158466-26418-2015NE800000

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2014 publicado no D.O. de 12/06/2014, Seção 3, Pág. 68. Onde se lê: Vigência: 03/06/2014 a 03/06/2014 Leia-se: Vigência: 03/06/2014 a 03/06/2015

(SICON - 28/01/2015) 158466-26418-2015NE800000

CAMPUS RECIFE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2014 - UASG 158464

Nº Processo: 23295001989201411.

PREGÃO SRP Nº 11/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 03822268000105. Contratado: SERVICOS AUXILIARES LTDA - ME -Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuado com dedicação exclusiva de mão de obra. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/04/2014 a 01/04/2015. Valor Total: R\$748.988,76. Fonte: 112000000 - 2014NE800060 Fonte: 112000000 - 2014NE800112 Fonte: 112000000 - 2014NE800115. Data de Assinatura: 01/04/2014.

(SICON - 28/01/2015) 158464-26418-2015NE800003

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 1/2015, UASG 155207 CNPJ 10.806.496/0017-06, Conforme processo 23188.000006/2015-26 : Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de energia elétrica para atender o Instituto Federal do Piauí - Campus Campo Maior, total de itens licitados: 0001, Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Mem 01/2015/DAP/CACAM/IFPI. Declaração de Dispensa de 21/01/2015. Ernâni Napoleão Lima, CPF 010.864.213-53, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento. Ratificação em 22/01/2015 Washington Moura Barbosa, CPF 192.535.594-20, Diretor Geral, Valor Global R\$ 180.939,12. CNPJ da Contratada 06.840.748/0001-89 Companhia Energética do Piauí, conforme empenho da UASG 158146 (REITORIA DO IFPI) Nº 2015NE800002, em virtude do nosso Campus ainda não está cadastrado no SIORG.

Dispensa de Licitação nº 01/2015, UASG: 155214, CNPJ: 10.806.496/0018-97, utilizando o empenho da UASG 158146 (REITORIA DO IFPI) Nº 2015NE800002, em virtude do nosso Campus ainda não está cadastrado no SIORG. Segue abaixo o teor da pu-

blicação: Processo 23183.000009/2015-18. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de energia elétrica para atender o IFPI - Campus Cocal - exercício 2015. Total de itens licitados: 001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Memo. 08/2015/DAP/CACOC/IFPI. Declaração de dispensa em 21/01/2015. DAIANA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do IFPI-Campus Cocal. Ratificação em 26/01/2015. MARIA DOS RE-MÉDIOS DE BRITO SILVA, Diretora Geral do IFPI-Campus Cocal. Valor Global R\$ 180.939,12. CNPJ da Contratada 06.840.748/0001-89. COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUÍ. Dispensa de Licitação nº 01/2015, Contratante: IFPI - Campus Valença do Piauí, UASG: 155199, CNPJ: 10.806.496/0016-25, conforme processo 23187.000002/2015-58. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de energia elétrica para atender o IFPI - Campus Valença do Piauí. Total de itens licitados: 1. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Memo 01/2015/DAP/CAVAL/IFPI. Declaração de dispensa em 21/01/2015. Antônio José Santana de Oliveira, CPF 047.259.213-00, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento. Ratificação em 21/01/2015. Conceição de Maria Veras Lima Verde, CPF 835.270.443-53, Diretora Geral. Valor Global: R\$ 180.939,12. CNPJ da Contratada: 06.840.748/0001-89. Companhia Energética do Piauí, conforme empenho da UASG 158146 (REITORIA DO IFPI) Nº 2015NE800002, em virtude do nosso Campus ainda não está cadastrado no SIORG.

CAMPUS ANGICAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2015 - UASG 158358

Nº Processo: 23182000022201579. Objeto: Contratação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica durante o exercício de 2015, para atender as necessidades do IFPI - Campus Angical. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Solicitação Feita conforme memorando nº 03/2015 - Empresa detém a exclusividade da prestação de serviço público. Declaração de Inexigibilidade em 27/01/2015. LILIA MARIA MONTEIRO ALENCAR. Coordenadora de Compras e Licitação. Ratificação em 27/01/2015. POLYANA DIAS MIRANDA. Diretora Geral. Valor Global: R\$ 220.574,64. CNPJ CONTRATADA : 06.840.748/0001-89 COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUÍ.

(SIDECA - 28/01/2015) 158146-26431-2015NE800002

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2015 - UASG 158358

Nº Processo: 23182000023201513. Objeto: Contratação de Serviço de Fornecimento de Água Potável Encanada para atender as necessidades do IFPI - Campus Angical - Exercício 2015. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Solicitação Feita conforme memorando nº 04/2015 - Empresa detém a exclusividade da prestação de serviço público. Declaração de Inexigibilidade em 27/01/2015. LILIA MARIA MONTEIRO ALENCAR. Coordenadora de Compras e Licitação. Ratificação em 27/01/2015. POLYANA DIAS MIRANDA. Diretora Geral. Valor Global: R\$ 42.000,00. CNPJ CONTRATADA : 06.845.747/0001-27 AGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ SA.

(SIDECA - 28/01/2015) 158146-26431-2015NE800002

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 17, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O REITOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no D.O.U. de 13/10/2011, seção 2, página 3, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos do artigo 2º do Decreto nº. 3.711, de 22/09/10, D.O.U. de 23/09/10, convoca para nomeação o candidato classificado no cargo constante do Concurso Público para Carreira de Pessoal Técnico-Administrativo - Edital nº. 45/2014-GR, deste IFPE, homologado através do Edital nº. 84/2014-GR, publicado no D.O.U. de 04/07/2014, seção 3, página 61:

Cargo	Candidato	Campus de Lotação
Técnico em Contabilidade (Opção 206)	Flavius Eboly Bares.	Cabo

O candidato deverá comparecer a Coordenação de Gestão de Pessoas (CGPE) do Campus, cuja lotação está indicada no quadro acima, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h.

ENIO CAMILO DE LIMA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2015 - UASG 158155

Nº Processo: 23421000679201576. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais para discentes, docentes e estagiários deste IFRN, tudo em conformidade com as especificações presentes neste edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/01/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 Tirol - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 29/01/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: As empresas que desejarem retirar o edital deverão acessar os seguintes sites: www.comprasnet.gov.br ou www.ifrn.edu.br.

RICARDO ANTONIO BEZERRA SOARES DE ARAUJO
Membro da Dilic

(SIDECA - 28/01/2015) 158155-26435-2014NE800004

CAMPUS APODI DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 8/2014

O IFRN - Campus Apodi torna público o resultado de julgamento do certame sobredito, sendo vencedora a empresa: F N G CONFECOES LTDA ± EPP.

CELSO MACEDO BARROS
Diretor

(SIDECA - 28/01/2015) 158371-26435-2015NE800006

CAMPUS NATAL-CENTRAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2015-DIGPE/IFRN

Espécie: Contrato por Tempo Determinado nº 002/2015-DIGPE/IFRN - Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN. Contratado: JEFFERSON DANTAS FREIRE DE MORAIS. Objeto: Prestação de Serviços na Condição de Professor Substituto. Processo Nº 23057.041524.2014-12. Vigência: 26/01/2015 a 15/09/2015. Retribuição mensal: Equivalente à remuneração que é paga ao titular do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Disciplina GESTÃO ORGANIZACIONAL, Classe "D I", Nível 01, em regime de 40 horas semanais de trabalho - Data da Assinatura: 23/01/2015 - Assinado por JOSÉ DE RIBAMAR SILVA OLIVEIRA - Contratante e JEFFERSON DANTAS FREIRE DE MORAIS - Contratado.